



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 47/2016

Maringá, 04 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, o Vereador adiante nomeado requer à Mesa a inclusão do Requerimento, de sua autoria, que solicita ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de acatar a proposta salarial aprovada pelos servidores do Executivo Municipal na assembleia realizada no dia 03/02/2016, qual seja o reajuste dos vencimentos de acordo com índice oficial de inflação, bem como a concessão de 10% de ganho real sobre os salários, além da concessão de vale-alimentação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aos referidos servidores. Em caso negativo, decline os motivos, na pauta da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 04/02/2016, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021546** e o código CRC **DF870A6A**.

16.0.000000412-3

0021546v2